



Valide aqui
este documento

CNM Nº 092346.2.0067489-98

MATRÍCULA N.º 67489

FICHA N.º 01

IMÓVEL Loja "A" sito à rua Viseu nº 51. L.º 2-U FLS. 64

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL: Loja "A" do prédio sito na Rua Viseu nº 51 e a fração ideal de 1/16 do respectivo terreno que mede na totalidade, 8,00m de frente e fundos por 35,00m de extensão por ambos os lados; com frontando à direita com o nº 12 da rua Jaguarí, à esquerda com a rua Guararú e nos fundos com o nº 71 da rua Guararú. **PROPRIETÁRIO** ONILINA PINTO GUIMARÃES DE CARVALHO, brasileira, viúva, solteira, - CIC. nº 031.036.257-15. **TÍTULO ANTERIOR:** L.º 3-CD, fls. 48, número 91.714, registrado em 02/03/1972. Inscrição nº 095055-6. C.T. número 07316-3.-----

R.1/67489:- DOAÇÃO:- Nos termos da escritura de 27/08/92 do 23º - Ofício, L.º ST-31, fls. 189, a proprietária acima docu o imóvel matriculado a ROBERVAL DE GUIMARÃES CARVALHO, militar, casado pelo regime da comunhão de bens com NEYDE DE AGUIAR CARVALHO, do lar, brasileiros, CIC. nº 043.715.777-68 e ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO, militar, casado com ANGELA MARIA DE SOUSA CARVALHO, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CIC. nº 001.621.751-91, dando para a presente o valor fiscal de R\$1,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 4.64/398492-5. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1992.-----

acm

Av.2/67489 - RETIFICAÇÃO DE NOME - Nos termos de requerimento de 19/07/02, instruído por Certidão de 04/10/63 da 8ª Circunscrição desta cidade, L.º BR-11 fls. 165, Termo nº 3143, hoje arquivados, fica retificado o R-1, para tornar certo o nome da mulher de Roberto de Guimarães Carvalho, para Angela Maria de Sousa da Silveira Carvalho, de conformidade com o Art. 213 e seu § 1º da Lei 6015 de 31/12/73 - Lei de Registros Públicos. Prot.º nº 249.359 L.º 1/AF fls. 34, talão nº 332.687. Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2002.-----LNR

Selo Nº **RCC**
9992 (AVC)

R-3/67489 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de 13/08/2002, do 19º Serviço Notarial, L.º M-192, fls.090, Roberval de Guimarães Carvalho, militar, e sua mulher Neyde de Aguiar Carvalho, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, inscritos no CPF sob os nºs.043.715.777-68 e 001.446.517-50; e Roberto de Guimarães Carvalho, militar, e sua mulher Angela Maria de Sousa da Silveira Carvalho, professora, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, inscritos no CPF sob os nºs.001.621.751-91 e 257.855.167-72, venderam o imóvel desta matrícula a Talita Carneiro Correa Trindade, professora, casada pelo regime da comunhão de bens com Roberto D'Annuniação Correa Trindade, brasileira, inscrita no CPF sob o nº.466.274.807-00, pelo valor de R\$19.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 13/08/2002, pela guia de nº.821351, no valor de R\$428,68. Protocolo sob o nº.251023, L.º 1-AF, fls.145, talão nº.334449. Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2002.-----

Selo Nº **RCC**
93904 (23)

MVG.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE4T-VALS-W-XV4A2-7T9NM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE4T-VALS-W-XV4A2-7T9NM>

CNM Nº 092346.2.0067489-98

R.4/67489 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Instrumento Particular de 15/04/2014 e demais documentos hoje arquivados, ROBERTO D. ANNUNCIACÃO CORREA TRINDADE, brasileiro, administrador, CPF nº 183.482.707-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77 com TALITA CARNEIRO CORREA TRINDADE, brasileira, professora de ensino de primeiro e segundo graus, CPF nº 466.274.807-00, venderam o imóvel matriculado a MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, vendedor de comércio varejista e atacadista, C.I. nº 00289937566 expedido por outro tipo de órgão emissor/RJ em 23/11/2012 e CPF nº 008.594.957-44, pelo preço de R\$190.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1870272, no valor de R\$3.400,00 em 14/04/2014. Protocolo nº 374006, Lº 1-BH, fls. 243, Talão nº 465162. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. *****CG

R.5/67489 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato R.4, o adquirente na qualidade de fiduciante, deu o imóvel matriculado em alienação fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de empréstimo de R\$136.000,00 que com os juros de 11,3866% a.a. e 12,00% a.a., taxas nominal e efetiva, será pago no prazo de 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 15/05/2014, tudo na forma do Art. 22 da Lei nº 9.514/97, sendo atribuído ao imóvel para efeitos do Art. 24, inciso VI, o valor de R\$170.000,00. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. *****CG

Av.6/67489 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Ainda pelo mesmo Instrumento, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0574947-6, Série 0414, garantida pela propriedade fiduciária objeto do ato R.5, na forma da Lei 10.931 de 02/08/2004. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. *****CG

AV-7-67489 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: Protocolo nº 444468, Lº 1-BY, Fls. 141, Talão nº 547194 de 15/06/2022. Por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, nos Ofícios de nºs 280355/2022-CESAV/BU de 13/06/2022 e 15986/2022-CESAV/BU de 28/06/2023 respectivamente, intimações com resultado negativo via Registro de Títulos e Documentos e, consequentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 18/07/2023, 19/07/2023 e 20/07/2023, publicações nºs 1156/2023, 1157/2023 e 1158/2023, respectivamente, foi o devedor: MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA, já qualificado, intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e, não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 15/08/2023. //MMC

AV-8-67489 - CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA: Prenotação nº 466857, aos 22/10/2024. Nos termos do Escrito Particular, datado de 22/03/2024, fica cancelada a AV-7 tendo em vista que a devedora purgou a mora, em relação as parcelas em atraso que ensejaram a constituição em mora. Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2024, averbado por RGF e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nº EEVH 45798 MRC. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. *****

AV-9-67489 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Prenotação nº 460551, aos 04/03/2024. Por requerimento da credora fiduciária, já qualificada, no Ofício nº. 462445/2024 datado de 28/02/2024, intimações com resultados negativos via Ofício de Registro de Títulos e Documentos e, consequentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 28/11/2024, 29/11/2024 e 02/12/2024, publicações nºs 1499/2024, 1500/2024 e 1501/2024, respectivamente, foi o devedor: MARCO ANTONIO SOUZA DA SILVA, CPF sob o nº 008.594.957-44, já qualificado, intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, RJ, 09/01/2025, averbado por ASB e conferido por CSC. Selo de fiscalização eletrônica nºEEVY 37081 PDB. Dr. Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o Oficial. *****



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
67.489

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO / RJ

CNM:092346.2.0067489-98

Ficha: **02**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

AV-10-67489 - **CONSOLIDAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº **470413**, aos **13/03/2025**. Nos termos do Escrito Particular de 06/01/2025 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do(a) **credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com fulcro nos § 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado(a) o(a) fiduciário(a) a promover o **LEILÃO PÚBLICO** no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de cálculo do imposto de transmissão **R\$ 184.605,41** que foi pago através da guia nº. 2641808, em 12/12/2023 no valor de R\$ 5.538,16. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2025, averbado por TSR e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXL 24553 EPX. Assinado eletronicamente por Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial.

AV-11-67489 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA:** Prenotação nº **470413**, aos **13/03/2025**. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-10, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-5, bem como a Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.0574947-6, série 0414, objeto da AV-6, conforme art. 1.488 do Código de Normas - Parte Extrajudicial - da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2025, averbado por TSR e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXL 24554 TGA. Assinado eletronicamente por Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial.

AV-12-67489 - **ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CL:** Prenotação nº **470413**, aos **13/03/2025**. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem ao AV-10, ficam atualizadas a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº. 0.958.055-6 e C.L nº. 0.7316-3. Rio de Janeiro, RJ, 17/04/2025, averbado por TSR e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXL 24555 WLE. Assinado eletronicamente por Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos - Matr. 06/1021 - O Oficial.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. **17/04/2025**

Emolumentos.: R\$ 108,60
Selo.....R\$ 2,87
Ressag..... R\$ 2,17
Lei3217..... R\$ 21,72
Fundperj..... R\$ 5,43
Funperj..... R\$ 5,43
Funarpen..... R\$ 6,51
ISS..... R\$ 5,83
Total..... R\$ 158,56



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXL 24556 GJX
Vinculado ao protocolo 470413
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

VERONICA DA RIN (Matrícula: 94/17683), Em 17/04/2025 - 14:43

Rua Arquias Cordeiro, 486, Méier - Rio de Janeiro/RJ - Cep: 20.770-000

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWE4T-VALS-W-XV4A2-7T9NM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr